

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 002/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 14, ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para o envio da Documentação Comprobatória da Investigação Social.

Art. 2º Os candidatos convocados para o Envio da Documentação Comprobatória deverão:

a) Anexar os documentos comprobatórios previstos no subitem 14.2, no link **Envio da Documentação Comprobatória da Investigação Social**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br no período de 26/06/2026 até as 23h59min do dia 06/07/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

b) Os documentos relativos à Investigação Social deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.

c) Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de envio da documentação comprobatória, citado na alínea "a)", com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

d) A Prefeitura Municipal de Barra do Choça e o Instituto Avalia não se responsabilizam: por solicitação ou documentos não recebidos, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; erros ou atrasos, no que se refere ao processamento de envio dos documentos.

Art. 3º A Comissão da Etapa de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 4º O candidato convocado para a Investigação Social deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 002/2026.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Choça/BA, 26 de junho de 2026.

OBERDAM ROCHA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL